

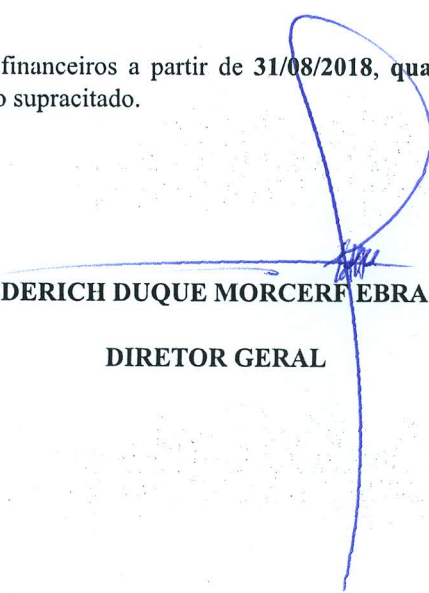
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1843, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018585/2018-01, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **MARINAIDE LIMA DE QUEIROZ FREITAS**, matrícula SIAPE nº 3246943, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 01 para o nível 02 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de 31/08/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31/08/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**

**DIRETOR GERAL**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 174  
EM 21/09/2018